



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.750, 30 de março de 2005.

"Autoriza a Prefeitura a firmar termo de parceria que especifica".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no processo protocolado sob o nº 1902/2005;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a firmar nos termos da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, termo de parceria com a **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Federal nº 2943, de 20 de outubro de 1969, inscrita junto CNPJ, sob o número 00.360.305/0001-94, com sede em Brasília - DF, através de seu representante legalmente investido em sua filial, estabelecida no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Parágrafo Único - Referido termo tem por objeto a concessão de empréstimo pessoal dos servidores, mediante averbação das prestações em folha de pagamento.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos, é o órgão da administração responsável para prestar à CEF, todas as informações necessárias para liberação do empréstimo e adotar os procedimentos operacionais com vistas a retenção dos valores acordados em folha de pagamento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO